

INTRODUÇÃO

A Cidade é o onde as pessoas convivem, interagem, trabalham, compram, vivem, estudam e podem ser mais felizes, onde a cidadania é exercida de maneira ativa, ou pelo menos deveria ser. A administração pública em todas as suas esferas é capaz de transformar as vidas das pessoas de forma positiva ou negativa, pois impacta diretamente na forma de organização de vida e necessidades do Município afetando a cada um de nós cidadãos e cidadãos. Por isso, neste momento de Eleições municipais é o também o tempo de discutirmos e pensarmos na Cidade que queremos. É necessário pensar um governo municipal voltado para o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas que tragam equilíbrio ao bem-estar social, resgatando a participação popular para as decisões centrais do Governo; no desenvolvimento econômico e social, pois que se complementam, proporcionando as pessoas que vivem em Gravataí, uma Cidade capaz de cuidar de forma equânime dessas pessoas, sobretudo das que mais precisam do poder público para reestabelecer condições dignas de vida.

É preciso mudar. É preciso transformar. É preciso resgatar a cidade para o cuidado centrado nas pessoas. É de responsabilidade da administração pública o compromisso da transparência e da ética na política, fiscalizando, investindo e modernizando a Gestão Pública com a participação popular. Precisamos ter uma Cidade que represente a luta e anseios de todas as pessoas; queremos uma transformação de verdade para uma Cidade mais humana, mais justa e, principalmente, mais democrática.

Atualmente, a declaração aprovada pelo Fórum Urbano Mundial da ONU – Habitat em 2010, que afirma que “o Direito à Cidade é compreendido como um direito coletivo das gerações presente e futura para uma cidade sustentável”. Se mantém viva nas necessidades atuais da nossa Cidade. Queremos uma cidade democrática, sustentável e solidária. Para isso, contamos com a intensa participação da sociedade, a partir das necessidades de cada região, de cada escola, de cada associação de bairro, das necessidades das pessoas jovens, negras, da população LGBTQI+, das PCDs, das mulheres, das pessoas trabalhadoras e também daquelas que o direito ao trabalho lhe foi negado pela falta de oportunidades.

A tarefa é bastante desafiadora, e a partir de experiências exitosas implementadas pelos partidos irmanados nessa perspectiva de gestão, a Coligação “O

Povo Feliz de Novo”: Federação Brasil da Esperança (PT/PCdoB/PV); PSB e Federação PSOL REDE, apresenta as diretrizes de um Plano de Governo capaz de responder aos anseios da Cidade que queremos.

A cidade que sonhamos para o nosso futuro será construída com inovação, com mudança, com determinação, inspirada nos valores que estão na sua alma, vocacionada às inovações democráticas e da igualdade. Aqueles que estiveram no paço municipal recentemente estiveram completamente alheios a esta simbologia.

É na política que encontramos o meio de transformar essa realidade, de criar diretrizes capazes de organizar melhor o município e de buscar o bem comum. Neste sentido, alguns pontos são essenciais e devem fazer parte da gestão:

a. Diálogo constante com a comunidade

A democracia é resultado de lutas históricas e só se tornou possível através da consolidação de uma consciência social da importância do engajamento do povo;

b. Poder a serviço de quem mais necessita

Poder se traduz em serviço e, desta forma, a gestão deve governar buscando o bem comum e a qualidade de vida de quem mais precisa;

c. Coragem para mudar e transformar

A Coligação “O Povo Feliz de Novo” tem um projeto grandioso para Gravataí. Isto requer muita coragem, segurança e convicção de que a mudança é possível.

d. Experiência e competência

Acreditamos que o sonho de mudar a cidade é possível, pois além da coragem, a Coligação apresenta a experiência e a competência dos atores envolvidos.

Assim, apresentamos o Programa de Governo, que além de ser um documento obrigatório, conforme prevê a legislação eleitoral, é um pacto de transparência, compromisso com as pautas necessárias que foram reunidas neste documento, a partir de uma construção coletiva, fruto de diálogos e debates com a comunidade.

As propostas apresentadas neste Programa são resultado deste amplo debate e foram organizadas em eixos temáticos e linhas de ação.

Eixo 1 - Democratizando a gestão: Espaços de Participação Popular, Recursos Humanos e Patrimônio Público;

Eixo 2 - Organizando a cidade: Planejamento Urbano, Transporte e Mobilidade Urbana, Logradouros Públicos, Iluminação Pública, Habitação e Regularização Fundiária, Esgotamento Sanitário e Drenagem, Meio Ambiente, Gestão de Resíduos Sólidos, Preservação do Rio Gravataí e Educação Ambiental;

Eixo 3 - Qualificando os serviços: Educação, Saúde, Segurança, Assistência Social, Cultura, Esportes e Lazer e Proteção e Defesa Animal;

Eixo 4 - Garantindo direitos: Mulheres, População Idosa, Infância e Juventude, Pessoa com Deficiência, Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Preconceito e Discriminação;

Eixo 5 - Multiplicando as oportunidades: Economia e Educação Profissionalizante, Economia, Turismo, Inovação e Tecnologia/Planejamento, Valorização da Zona Rural.

Assim, apresentamos o Programa de Governo como um modelo de gestão e compromisso com o povo de Gravataí/RS.

1.1 ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

O fortalecimento das relações com os cidadãos e as cidadãs constitui-se em importante investimento destinado a aperfeiçoar o processo de formulação de políticas e um elemento fundamental da boa governança. Tal ação permite à gestão pública obter novas fontes de ideias relevantes, informações e recursos para a tomada de decisões. De igual importância é a sua contribuição para a construção da confiança pública no governo, elevando a qualidade da democracia.

Propostas:

- Implantar um processo democrático de participação popular para discussão do orçamento público e definição de ações estratégicas para o município;
- Ampliar a interatividade entre a Prefeitura e a comunidade através das mídias sociais;

- Implantar a assessoria de apoio jurídico e contábil para as entidades comunitárias com vistas à orientação de convênios e captação de recursos financeiros das mesmas;
- Modernizar os mecanismos e os processos de participação popular, de forma sistemática e periódica, através das mídias sociais;
- Oportunizar espaços de discussão conjunta entre as entidades comunitárias;
- Revitalizar estruturalmente o funcionamento dos conselhos municipais para a elaboração e fiscalização de políticas públicas desenvolvidas pela gestão municipal em um movimento de organicidade entre conselhos e administração pública;
- Ampliar as funcionalidades tecnológicas voltadas ao cidadão e às cidadãs, descentralizando e agilizando o trâmite de demandas, tornando a máquina administrativa mais eficiente e menos onerosa aos contribuintes;
- Criar indicadores de acompanhamento para o desempenho da administração pública;
- Revisar os processos administrativos disciplinares com indícios de desvio de finalidade, assédio ou posicionamento político, resguardando o interesse público, a impessoalidade do ato administrativo e o direito da liberdade de manifestação.

1.2 RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO PÚBLICO

Entre os grandes problemas na administração pública, destacam-se a falta de infraestrutura, acrescido da falta de critérios na indicação dos gestores responsáveis pelas secretarias e cargos de maiores responsabilidades técnicas. Isto gera falta de eficiência, má qualidade do trabalho na gestão pública e o não atendimento das necessidades da comunidade.

Com o desenvolvimento do município, aumenta a necessidade de ampliação dos serviços públicos essenciais, sendo fundamental manter o quadro funcional em número suficiente e permanentemente qualificado para exercer suas funções, bem como torna-se relevante a criação de central de informações e serviços ao público em geral.

Propostas:

- Criar central de informações e serviços ao público em geral;
- Garantir a participação dos(as) servidores(as) na construção das ações técnicas da gestão pública;
- Garantir o ingresso no serviço público através de concurso público;
- Garantir profissionais qualificados e comprometidos com a administração pública;
- Investir em capacitação e formação permanente dos(as) servidor(as) público(as);
- Retomar o diálogo com os(as) servidores(as) públicos(as), através de seus sindicatos e associações, para reposição das perdas históricas e reposição anual da inflação, além da construção das políticas públicas adequadas ao quadro;
- Qualificar o software de gestão, transparência e integração dos órgãos municipais;

2.1 PLANEJAMENTO URBANO

A construção participativa de um projeto de desenvolvimento sustentável para Gravataí é o grande desafio a ser perseguido, considerando o conjunto urbano e a qualidade de vida de seus cidadãos e cidadãs. Para isso, será preciso continuar investindo na infraestrutura do município em suas três dimensões:

- a) Aspecto social: consiste em promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança, em especial no combate a cheias e alagamentos;
- b) Aspecto econômico: consiste no desenvolvimento das atividades produtivas, isto é, a produção e comercialização de bens e serviços);
- c) Aspecto institucional: consiste em propiciar os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas, entre os quais se inclui a gerência do próprio município.

O crescimento espontâneo e desordenado provocou gargalos e desequilíbrios que precisam ser superados a partir de uma visão de futuro para a cidade. Assim, faz-se necessário a definição de novos parâmetros construtivos para incentivar o desenvolvimento de centros comerciais e de serviços nas várias regiões da cidade com impactos positivos na mobilidade urbana e na qualidade de vida.

Um problema grave em nosso município é a questão da acessibilidade devido às condições de nossas ruas e calçadas. Existem muitos buracos, calçamentos soltos, esquinas sem rebaixos para cadeirantes, falta de sinalização em geral e até sinalização sonora para deficientes visuais quando precisam transpor vias, dentre outras carências. Além disso, Gravataí tem sofrido com os altos índices de alagamentos em várias regiões populosas do meio urbano.

Para a efetivação dessa linha de ação, três compromissos são fundamentais:

- a) Construir um eficiente sistema de combate as enchentes e alagamentos, a partir de um amplo plano de macrodrenagem e microdrenagem;
- b) Fortalecer o planejamento urbano como instrumento essencial para a gestão do município, adotando mecanismos participativos de discussão com os diversos segmentos da sociedade e debate permanente com as entidades representativas dos profissionais das áreas de planejamento e urbanismo;
- c) Considerar, no planejamento e execução, a condição de Gravataí como parte do eixo de desenvolvimento da região metropolitana de Porto Alegre, articulando com os demais municípios, bem como com os governos estadual e o federal, a resolução das questões comuns e a constituição de instrumentos de gestão intergovernamental metropolitana.

2.1.1 Transporte e mobilidade urbana

O transporte de pessoas e a mobilidade urbana devem ter como foco a necessidade de todos os cidadãos e cidadãs. Devem ser considerados tanto os deslocamentos não motorizados (pedestres e ciclistas), como o sistema de transporte público e a gestão do trânsito. O objetivo é reorganizar a cidade a partir de ações integradas nesta área.

No que diz respeito especificamente ao transporte público, é preciso reorganizar de tal modo que as pessoas possam ter acesso não somente ao centro da cidade, mas também aos serviços de que têm necessidade em outras regiões de Gravataí.

Propostas:

- Revisar e atualizar o Plano de Mobilidade Urbana, de forma a identificar as demandas mais urgentes a serem atendidas e adequá-las ao orçamento;
- Estudar a viabilidade da instalação de uma rodoviária que qualifique os serviços prestados à população;
- Estabelecer um SAC – Serviço de Atendimento à Comunidade – que receba demandas da população, como a solicitação de estudos de novas linhas de ônibus, qualidade dos serviços prestados e sugestões para a melhoria da mobilidade no município. Esse serviço terá canal direto com o poder executivo e a(s) empresa(s) prestadoras e contará com aplicativo para facilitar a interação do usuário;
- Fazer um diagnóstico sobre a situação atual das ciclovias e, a partir de consultas ao público usuário, aumentar a oferta e incentivar o uso deste meio de transporte alternativo e, sobretudo, viabilizar o seu uso dentro dos padrões de segurança viária com o objetivo de ligar as várias regiões da cidade;
- Divulgar a localização dos pontos de ônibus, identificando as linhas e horários, nos veículos do transporte coletivo e paradas;
- Fiscalizar com rigor horários e itinerários do transporte público municipal;
- Implantar novas tecnologias de monitoramento do transporte coletivo;
- Intensificar a colocação de cobertura nas paradas de ônibus;
- Planejar e rever as linhas municipais, melhorando a articulação entre os bairros do município;
- Garantir 100% da frota adaptada nas linhas municipais para melhorar a acessibilidade das pessoas com deficiência, bem como exigir da Metroplan a mesma ação com relação às linhas metropolitanas que atendem Gravataí;
- Reforçar e adequar a sinalização viária, bem como cobrar para que o Governo do Estado garanta as estruturas das rodovias estaduais que cortam o município.

2.1.2. Logradouros públicos

A lei ordinária de nº 3.510/2014 instituiu o Código de Posturas e Convivência do Município de Gravataí e nela está disciplinado o uso dos logradouros públicos, constituindo-se estes pelo conjunto formado pelo passeio e pela via pública, no caso da avenida, rua, travessa ou beco, legalmente reconhecida; pela passagem de uso exclusivo de pedestre e, excepcionalmente, de ciclista; praças e parques.

Frente a todas as demandas já existentes no município e cientes do cenário econômico desafiador que os próximos anos apresentarão, observando a já citada lei e demais legislação pertinente, acreditamos que assim como em outras áreas carentes de investimento, será fundamental buscar na parceria com a iniciativa privada e também no forte engajamento da população boa parte da solução e enfrentamento do tema.

Propostas:

- Identificar todas as vias públicas que não têm pavimentação e estabelecer prioridades a serem definidas pela população para a execução de programa de pavimentação;
- Incentivar parcerias com a iniciativa privada para revitalização, efetivação de melhorias, instalação de mobiliário e conservação de praças e parques municipais;
- Revisar o contrato (valores, manutenção do serviço e tolerâncias) da Área Azul no centro de Gravataí e na Morada do Vale, através de consulta aos usuários;
- Estudar sobre a viabilidade de instalação de banheiros públicos em praças da cidade onde há grande circulação de pessoas;
- Investir em acessibilidade dos passeios públicos para pessoas com deficiência e idosos;
- Realizar conservação permanente de vias públicas nas zonas urbana e rural;
- Manter a usina de asfalto municipal e buscar outras alternativas de pavimentação com vistas à preservação ambiental;

- Reestruturação e fortalecimento das subprefeituras, sendo fundamental o trabalho integrado para que os objetivos propostos sejam atingidos.

2.1.3 Iluminação pública

A iluminação pública é um direito de todos, cabe à Prefeitura prestar este serviço com qualidade e fazer chegar a todas as regiões.

Propostas:

- Qualificar a rede de iluminação pública e ampliar para áreas onde a mesma não existe, sobretudo naqueles com alto índice de violência.;
- Criar um canal de comunicação, através de um aplicativo, em que a população poderá notificar qualquer problema com as lâmpadas de iluminação pública a fim de que seja efetuada rapidamente a solução.

2.1.4 Habitação e regularização fundiária

A superação do déficit habitacional e dos conflitos decorrentes da exclusão fundiária exige uma abordagem radical que combine a oferta de unidades em ambientes urbanos e recuperados com o mapeamento de áreas e resolução da titularidade dos imóveis.

A lei ordinária de nº 13.465/2017 trouxe grandes inovações e incentivo para que unidades habitacionais rurais e urbanas sejam regularizadas. Tomando como base este diploma legal, aliado a uma grande articulação política com as secretarias e entes públicos e privados envolvidos, bem como um plano de ação objetivo e detalhado, teremos sucesso ao enfrentar esse problema.

Propostas:

- Criar um Comitê Gestor de Regularização Imobiliária, ligado diretamente ao gabinete do gestor municipal, para retomar o processo de regularização de áreas públicas já consolidadas, com metas claras, objetivas e possíveis de serem executadas;

- O Comitê deverá avocar reuniões com outros entes como colégio registral, Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário para regularizar as questões que envolvam propriedades privadas;
- Atualizar o cadastro da população que reside em situação irregular e/ou em vulnerabilidade social, estabelecendo um modelo do que seja habitação que necessite de regularização, utilizando os critérios do IBGE;
- Viabilizar a construção de moradias populares em diálogo com o Governo Federal, dentro de programas Minha Casa, Minha Vida e outros.
- Investir em drenagem do município, mitigando um grave e antigo problema que castiga muito várias regiões e que causa estragos em patrimônios públicos e privados, desvalorizando regiões inteiras da cidade e tornando parte da população extremamente vulnerável;
- Recuperar áreas públicas degradadas;
- Dialogar com as populações em situação de risco e estudar áreas para reassentamento desta população;

2.1.5 Esgotamento sanitário e drenagem

Diante dos constantes alagamentos no município, principalmente em períodos de grande quantidade de chuva, é fundamental medidas eficientes que possam evitar o problema que atinge diversas regiões da cidade.

Propostas:

- Cobrar da empresa concessionária os investimentos para cumprimento das metas de saneamento básico definidas pelo novo marco regulatório nacional;
- Construir sistema de drenagem e limpeza para costa do Rio Gravataí e de nossos arroios;
- Criar mecanismos para reduzir os pontos de alagamentos e enchentes;
- Fazer uma rigorosa fiscalização sobre os órgãos estaduais que prestam serviço à comunidade gravataiense no que tange ao saneamento e distribuição de água;

- Realizar manutenção permanente da rede de esgotamento sanitário.

2.2. MEIO AMBIENTE

Entendemos que as ações concernentes ao meio ambiente devem envolver todas as secretarias do governo, de modo a criar uma cultura de preservação ambiental no município.

Dessa forma, todas as políticas públicas a serem implementadas deverão observar a perfeita integração dos entes governamentais e a indispensável sustentabilidade, bem como definir focos de atuação, tais como limpeza urbana, coleta seletiva de resíduos, combate ao desperdício de água, valorização e defesa do Rio Gravataí, arborização urbana, compostagem e outras ações que irão orientar o início dos trabalhos.

Propostas:

- Revisar e atualizar o Código Municipal do Meio Ambiente e sua aplicação conforme a legislação federal vigente;
- Ampliar o monitoramento, fiscalização e conservação do meio ambiente;
- Rever o uso, proteção e preservação do Morro Itacolomi, transformando-o em uma unidade de conservação segundo o Sistema Nacional de Unidade de Conservação, ouvindo a comunidade diretamente afetada ou indiretamente comprometida com o tema;
- Estudar a viabilidade do Horto Florestal ser integrado à Fundação Municipal de Meio Ambiente, sendo conduzido para o seu real objetivo;
- Garantir quadros técnicos habilitados para trabalhar no licenciamento e nas autorizações ambientais;
- Incentivar a pesquisa ambiental de Gravataí em parceria com Faculdades, Universidades e Centros de Pesquisa.

2.2.1 Gestão de resíduos sólidos

Estão estabelecidas no Decreto Municipal de nº 16.083/2017 – que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos e regulamenta a Lei Federal nº 12.305/2010, da Política Nacional de Resíduos Sólidos – as normas e diretrizes para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos. De forma a dar mais ênfase a alguns pontos do decreto ou ainda contribuir para a ampliação do tema, algumas propostas são apresentadas no presente Programa de Governo.

Propostas:

- Garantir a implementação da Política de Resíduos Sólidos e valorização da coleta seletiva, bem como as cooperativas de catadores;
- Ampliar as rotas da coleta seletiva de resíduos sólidos e fazer uma divulgação mais intensiva das rotas para maior conhecimento da população;
- Construir espaços para triagem dos resíduos sólidos;
- Criar central de comercialização dos resíduos em parceria com cooperativas do setor;
- Organizar plano de reaproveitamento dos resíduos da construção civil;
- Estimular negócios baseados no aproveitamento de resíduos sólidos e eletrônicos;
- Incentivar a separação do lixo nas escolas;
- Promover o empreendedorismo na área da logística reversa, com incentivos para a adoção, pelas empresas, das obrigações estabelecidas na legislação nacional e estadual de resíduos sólidos;
- Estabelecer parcerias que recolham pneus inservíveis, serviço ainda deficiente na área da limpeza pública;
- Implantar o projeto “Lixo que não é Lixo” em pontos estratégicos da cidade nos chamados “Locais de Entrega Voluntária (LEV), especialmente para recolher latas de alumínio, garrafas pet, papelão e outros itens de valor para a reciclagem;
- Estabelecer uma ferramenta capaz de receber reclamações, denúncias e sugestões por serviços não cumpridos nos serviços de limpeza urbana, descarte irregular de resíduos, iluminação, poda ilegal e outros itens que integram a pauta;

- Estudar soluções para resíduos eletrônicos e outros.

2.2.2 Preservação do Rio Gravataí

Apoiar a proposta de Política Estadual de Revitalização das Bacias Hidrográficas dos Rios Gravataí e Sinos que se encontram em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental.

Propostas:

- Proteger as nascentes, recompor as matas ciliares, entre outras ações, contando com a cooperação da sociedade e integração dos nove municípios que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí;
- Destacar profissional habilitado para acompanhar e fiscalizar a implantação das políticas públicas previstas;
- Instalar bueiros ecológicos, onde ficam retidos objetos e sujeira;
- Buscar a efetiva participação da CORSAN - empresa que é responsável pelos serviços de água e esgoto de nossa cidade - no que compete a ela no Programa de Governo e nas necessidades do município, bem como ao que propõe o Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, PL 4.162/19.

2.2.3 Educação ambiental

Nosso objetivo é ampliar o debate e efetivar um programa de educação ambiental no município, sendo que para tanto é fundamental a disposição dos gestores públicos atuarem em sintonia com as diretrizes da Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, do Decreto Municipal 16.083/2017, bem como as orientações da Lei Federal 9.795/1999 que dispõe sobre a prática da educação ambiental.

O primeiro aspecto a ser considerado é o caráter da transversalidade, reunindo os diferentes setores do Governo, pois a educação ambiental não deve ser tarefa exclusiva da Secretaria Municipal de Educação, da Fundação Municipal do Meio Ambiente ou de outra área da estrutura administrativa. Caso esta ação integrada não ocorra, a expectativa em torno dessa inovação pode ser frustrada.

As ações governamentais estarão voltadas a desenvolver nas pessoas a consciência de que é primordial uma mudança de comportamento da sociedade quanto à preservação dos recursos naturais. Terão também, entre seus objetivos, mostrar à sociedade que suas práticas cidadãos contribuirão diretamente para o desenvolvimento sustentável do município, pois envolvem ações legais, sociais, ecológicas e econômicas.

O desenvolvimento da educação ambiental terá um enfoque humanista, democrático e participativo, aberto a acolher sugestões das entidades organizadas e da sociedade em geral.

Propostas:

- Definir prioridades, objetivos e metas, empregando metodologia de avaliação e acompanhamento permanentes com vistas à elaboração e ampliação do programa de educação ambiental;
- Criar um ambiente favorável de modo a promover o compartilhamento das questões ambientais entre Governo e comunidade;
- Fazer um levantamento de trabalhos já desenvolvidos por escolas e entidades comunitárias a fim de criar um diagnóstico sobre esta pauta;
- Elaborar um curso de formação de monitores – contando com docentes que já desenvolvem alguma atividade na área – que atuariam como multiplicadores do programa;
- Estabelecer parcerias com faculdades, universidades e entidades ligadas à educação ambiental na busca de experiências de sucesso;
- Empregar recursos financeiros do Fundo Municipal de Meio Ambiente para as despesas decorrentes da implantação e continuidade do programa de educação ambiental, abrindo possibilidade de captar recursos externos, bem como criar rubrica própria na elaboração do orçamento de 2022.

3.1 EDUCAÇÃO

A Educação durante os últimos tempos tornou-se uma arena para a disputa de dois modelos: o tecnicismo (bandeira dos governos liberais) e o criticismo (bandeira dos

governos populares). Tais modelos se expressam desde aquelas proposições pedagógicas derivadas do meio empresarial que através da venda de um cursinho ou de apostilas prometem capacitar os docentes a realizarem com êxito o seu trabalho, até aquelas outras proposições que se contrapõem a esse formato enfatizando a importância de se desenvolver a consciência, a emancipação e o aprimoramento da capacidade reflexiva do professor(a). Essas posturas enfatizam a crença de que haveria um modelo de professor(a) a ser produzido através de uma formação continuada padrão a ser adquirida pelo gestor público com a promessa de que a mesma garantiria a tão almejada educação de qualidade.

Mais do que implementar um modelo de professor(a) para qualificar a educação em nosso município, faz-se necessário um investimento na valorização profissional dos docentes, na qualificação das estruturas educacionais e no incentivo da formação continuada dos profissionais da área educacional.

Além disso, o governo municipal deve garantir a ampliação dos espaços de formação e participação de toda a comunidade escolar, respeitando a autonomia da escola na elaboração de seus regimentos e de seus projetos político pedagógicos.

Acreditamos que quando a própria comunidade escolar recebe o incentivo para elaborar a estruturação de seu trabalho (com o devido respeito à legislação vigente), se fortalece um compromisso na realização daquilo que foi planejado.

Propostas:

- Ampliar as vagas para Educação Infantil – inclusive com disponibilização de atendimento noturno através da construção de novas unidades e também firmando convênios com creches comunitárias e privadas;
- Buscar a efetivação da Lei 13.146/15, que garante a inclusão dos estudantes com deficiência, viabilizando a presença de profissional de apoio escolar em toda rede, formação continuada para capacitar os docentes e adequação dos espaços físicos garantindo acessibilidade universal;
- Criação do programa "Escola Cidadã" com a inclusão de profissionais de Psicologia e Serviço Social nas escolas, que possa identificar e trabalhar nas causas que aumentam a evasão escolar.

- Construir salas de aula para atender a demanda reprimida do ensino fundamental bem como instituir um programa permanente de manutenção e reforma nas escolas;

- Construir um calendário cultural nas escolas, em parceria com entidades culturais de cada região do município, e fortalecer a elaboração de projetos político pedagógicos que valorizem as diversas artes (teatro, música, literatura, dança e artes visuais) em seus currículos;

- Qualificar o programa de transporte escolar nas zonas rurais.

- Estabelecer parcerias com faculdades e universidades para a formação continuada dos professores(as), bem como para a viabilização de cursos de pós-graduação para complementar a formação inicial dos docentes e cursos de gestão e administração escolar para as direções de escola;

- Fomentar a ampliação de vagas da educação profissional (cursos técnicos) em parceria e convênios com a rede privada de educação;

- Viabilizar a implementação da escola de educação em tempo integral na rede municipal;

- Efetivar a Hora Atividade para os(as) professores(as) das séries iniciais, garantindo assim que o(a) professor(a) possa desenvolver atividades extraclasse, tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização;

- Implantar mecanismos de incentivo e respeito para com a autonomia democrática de cada comunidade escolar;

- Manter e qualificar o programa de uniforme escolar para os alunos da rede pública de ensino;

- Estudar a necessidade e a viabilidade, através de consulta à comunidade escolar, de construção de quadras poliesportivas, visando à integração da rede municipal e o incentivo à prática do esporte;

- Qualificar o sistema informatizado de matrículas;

- Viabilizar a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, que dispõem sobre a obrigatoriedade dos estudos africanos, afro-brasileiros e indígenas, criando Núcleos Pedagógicos dedicados a essas áreas na Secretaria Municipal de Educação;
- Viabilizar o acesso à internet de alta velocidade nas escolas municipais, bem como garantir o material necessário para a plena realização das atividades pedagógicas do calendário escolar;
- Viabilizar que a escola esteja aberta nos fins de semana, a partir de um projeto político pedagógico elaborado com a comunidade escolar, junto de diálogo aos profissionais para viabilização do projeto;
- Qualificar e estruturar os currículos e atividades nas escolas em tempo integral, com atividades esportivas e culturais.
- Fortalecer os conselhos escolares e promover a criação de grêmios estudantis;
- Organizar projetos de formação para todos os segmentos escolares.
- Fortalecimento da Gestão Democrática nas escolas municipais: seleção e eleições para Direção Escolar com participação da comunidade.

3.2 SAÚDE

Para melhorar o atendimento na rede pública de saúde em Gravataí, faz-se necessária a reestruturação e a ampliação dos serviços. Para tanto, assumimos o compromisso de investir na gestão do sistema municipal, incorporando ferramentas e tecnologia, para atendimento rápido e com qualidade.

Propostas:

- Criar um sistema que amplie e qualifique a marcação de consultas, ou seja, além do tele agendamento, estudar a possibilidade de um aplicativo e/ou disponibilizar uma página no site da Prefeitura para esse fim;
- Torna-se necessária a ampliação das Equipes de Saúde da Família e sua capacidade de capilaridade nas periferias, aumentando a contratação de médicos, agentes comunitários de saúde e agentes de endemia.

- Ampliar o horário de funcionamento das UBS\ESF, com o intuito de diminuir o tempo de espera e superlotação das emergências (Hospital Dom João Becker - HDJB, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Pronto Atendimento 24HORAS) para das 6 às 22h;
- Adequar o horário de vacinação e outros pequenos procedimentos, conforme horário de atendimento da Unidade;
- Realizar consulta pré-hospitalar, sem agendamento prévio em casos de urgências sintomáticas;
- Dispor de medicamentos EV(endovenoso), IM(intravenoso), para tratar essas urgências sintomáticas, quando possível;
- Dispor de eletrocardiógrafo nos serviços de urgência e emergência para agilizar o diagnóstico em caso de suspeita de infarto;
- Incentivar e qualificar o programa pré-natal desde o momento da descoberta da gestação até o término dela;
- Ofertar programa de planejamento familiar, colocação do DIU (dispositivo intrauterino), vasectomia e ligadura;
- Oferecer curso de aleitamento materno para gestante e familiar próximo;
- Organização e gestão na descentralização da dispensação de remédios gratuitos.
- Criar grupo de orientação sobre hipertensão arterial, diabetes, antitabagismo e DSTs (doenças sexualmente transmissíveis) na terceira idade;
- Oferecer serviço de nutricionista para diabéticos, hipertensos e obesos;
- Disponibilizar de forma agendada medicamentos de uso contínuo nas Unidades de Saúde;
- Criar um canal para que o paciente possa, através deste, saber se sua medicação está disponível na farmácia municipal ou no posto de referência;
- Criar grupo antissedentarismo, junto às Unidades Básicas de Saúde, para diferentes idades, com profissionais de educação física, de fisioterapia, nutrição,

psicologia, bem como com o auxílio de estudantes dessas áreas através de parcerias com faculdades e universidades locais;

- Oferecer serviços odontológicos, oftalmológicos e dermatológicos por região, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, com agendamento prévio;
- Ampliar o número de consultas com especialidades;
- Implementação de Unidade de Pronto Atendimento em zonas mais periféricas e bairros mais distantes como na Região da Caveira;
- Ampliar o número de pequenas cirurgias, a fim de diminuir os prejuízos à saúde e o tempo de espera;
- Retomar os mutirões para realizações das cirurgias de baixa complexidade;
- Intensificar ações para Pré-natal Preventivo e acesso para Pré-natal de alto risco. Assegurar cuidados e exames laboratoriais fundamentais, visando: reduzir drasticamente a sífilis congênita, o aborto e prematuridade causados por infecção, a mortalidade materna por eclampsia e outras patologias evitáveis.
- Garantir uma integração entre o hospital e o posto de referência da paciente, para que a puérpera tenha alta hospitalar com a primeira consulta do recém nascido já agendada, assim como o teste da orelhinha e também seu retorno ao ginecologista para avaliação e orientações de métodos contraceptivos pós-parto;
- Programa gestação de paz. Oferecer, durante o pré-natal nas UBS's, suporte e apoio psicológico para a formação de vínculos afetivos entre mãe, pai e criança, durante o período primal, que vai da concepção até um ano de vida, no processo de amar, cuidar, proteger e ensinar, fundamentais para a formação da criança na perspectiva do aprendizado para amar a si mesmo, aos outros e viver em paz.
- Criar convênio com instituições de ensino em saúde para que os estudantes possam realizar palestras nas escolas municipais sobre drogas, álcool, DSTs (doenças sexualmente transmissíveis), violência doméstica e outros temas pertinentes a serem combinados conforme a necessidade da comunidade escolar;
- Implementar práticas integrativas de promoção à saúde, com estudantes voluntários, para aferir pressão arterial, índice glicêmico e aplicar insulina em pacientes impossibilitados de ir à rede de saúde aos finais de semana;

- Pleitear o aumento do número de ambulâncias do município;
- Criar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas;
- Defender, junto ao Governo Federal e Estadual, a implantação do Hospital Regional em Gravataí.

- Até a criação do Laboratório Municipal, fazer convênio com laboratórios da rede privada, para encaminhar exames coletados nas unidades de saúde de segunda a sexta-feira;

- Ofertar o serviço de traumatologia 24 Horas;
- Oferecer o serviço de RX e coleta laboratorial nos serviços de urgência e emergência disponíveis no município;

- Ampliar o horário do serviço de oftalmologista e bucomaxilofacial na UPA e no 24horas;

- Ampliar e qualificar os programas de saúde da mulher, dos idosos, das crianças e adolescentes;

- Implementar a assistência em planejamento reprodutivo para mulheres e homens, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde;

- Ampliar o número de Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF);

- Facilitar o acesso e ampliar a oferta de medicamentos através da farmácia municipal;

- Qualificar o acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS;

- Qualificar os atendimentos na rede de atenção primária, a partir da formação continuada dos(as) servidores(as) da área;

- Realizar manutenção permanente dos equipamentos e estruturas atualmente disponíveis nos serviços de saúde;

- Saúde Escolar Móvel. Desenvolver, nas Escolas Municipais, os programas de saúde escolar móvel “Saúde Ocular”, de oftalmologia e "Odontologia Preventiva", adquirindo Unidades Móveis de Saúde para atendimento do programa.

- Valorizar o quadro técnico, proporcionando adequadas condições de trabalho, profissionalização da gestão e constante qualificação dos(as) servidores(as);
- Ampliar convênios com clínicas para dependentes químicos;
- Núcleo de Zoonose equipado e atuante.
- Avaliar e estimular a criação de um Cinturão de Saúde, com a criação de um Consórcio de Saúde de Direito Público em articulação com os municípios vizinhos da cidade para fortalecer e atender as demandas na área. Um plano transversal que envolva ações para rede de atendimento à saúde em parceria com a CORSAN para atender a nova Lei de Saneamento Básico garantindo o interesse das regiões e pessoas mais pobres ao fornecimento e esgotamento sanitário. Este Cinturão de Saúde atenderá Gravataí; Cachoeirinha e Glorinha e demais cidades que quiserem aderir ao Consórcio com ações de vigilância sanitária com trabalho de inteligência epidemiológica para controle da situação pandêmica e pós-pandêmica interligando escolas municipais, equipes da saúde da família, agentes comunitários de saúde, agentes de endemias, UBS's e unidades secundárias, abrangência do fornecimento de água e esgotamento sanitário e tratamento dos resíduos sólidos.
- Implementar o PAI - Programa de Assistência ao Idoso. Desenvolver, em 100% das UBS's, o PAI, promovendo atividade física grupal, orientação dietética, prevenção de acidentes domésticos e assistência de saúde, assegurando longevidade com qualidade de vida.
- Organizar a atenção de saúde mental visando acolher e oferecer cuidados contínuos de saúde, atividade física e terapia ocupacional, com funcionamento 24h/dia, para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de ambos os sexos, que apresentem acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e demandem acompanhamento terapêutico e protetivo de caráter transitório. O tempo de permanência nessas unidades é de até seis meses.

3.3 SEGURANÇA PÚBLICA

Considerando que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, a segurança pública exige o trabalho conjunto de todos os entes

federativos, no sentido da implementação de políticas para a manutenção da ordem pública, garantia da proteção das pessoas, preservação do patrimônio e o enfrentamento à criminalidade em todas as suas formas, em especial aquela que se constitui por meio de organizações criminosas;

Considerando que a municipalidade deve produzir políticas públicas e condições objetivas para o acesso dos cidadãos à prerrogativa constitucional indisponível de direito à segurança pública;

Considerando que compete à administração municipal e ao Ministério da Segurança Pública (MSP), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a implementação e o acompanhamento das políticas, programas e projetos de segurança pública;

Considerando a necessidade de consolidação de um sistema de segurança pública que permeie todos os entes federativos de forma sistêmica e integrada;

Considerando as principais causas da insegurança e violência, como a falta de políticas consistentes de investimento na área social; o crescimento da exclusão social e ausência de políticas inclusivas efetivas e duradouras; a instabilidade da taxa de desemprego e falta de perspectivas, sobretudo para a população jovem; a expansão da cultura da violência e da impunidade; a ausência de investimentos públicos nas áreas urbanas mais pobres; o efetivo insuficiente das polícias militares e civil na cidade; e principalmente a ausência de políticas públicas específicas e prioritárias na área de segurança pública, voltadas para a prevenção, atacando as causas da violência:

Faz-se necessárias a atualização e a implementação do Plano Integrado Municipal de Segurança Pública de Gravataí, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública, atendendo ao disposto no § 5º do art. 22 da Lei 13675/18 e também sua projeção para os próximos anos, tendo eixos e temáticas como vetores a serem discutidos e desenvolvidos com metas a médio e longo prazos, conforme a situação econômico-financeira do município de Gravataí.

Propostas:

- Reestruturar a Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública adequando à realidade do Município;

- Viabilizar a criação do Observatório de Segurança Pública de forma colaborativa entre as forças de segurança do município (Guarda Municipal, Brigada Militar, Polícia Civil, Fiscalização de Trânsito);

- Investir em tecnologias eficientes para aumentar o alcance e dar maior efetividade às políticas municipais de segurança pública, investigando a possibilidade de implementar cercamento eletrônico do município, emprego de geointeligência espacial e limitação do perímetro escolar nas escolas municipais com uso de câmeras;

- Viabilizar a efetivação do policiamento comunitário voltado para políticas preventivas;

- Investir no treinamento e capacitação permanente do quadro de servidores(as) da Guarda Municipal voltados à prevenção, resolução de conflitos e formação de uma Guarda para policiamento comunitário;

- Capacitar permanentemente o quadro de servidores(as) da segurança do trânsito;

- Valorizar a categoria através do diálogo permanente e de estudos para adequação do plano de carreira;

- Instituir um serviço de atendimento psicológico dentro da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública para os guardas municipais;

- Qualificar a Patrulha Maria da Penha;

- Investimento em inteligência e tecnologia no combate ao crime.

- Ampliar o diálogo com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO;

- Viabilizar a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública (Fumsep);

- Estabelecer parcerias com a Brigada Militar, Polícia Civil e demais forças de segurança mediante convênios;

- Retomar o processo da implementação do GGIM- Gabinete de Gestão Integrada Municipal (Lei municipal nº 2.778/08);

- Readequar o efetivo, com a devida formação, para as funções de trânsito (conforme Lei Federal 13.022/2014);

- Estimular a criação de conselhos comunitários, descentralizando a discussão sobre segurança conforme as necessidades locais;
- Desenvolver e incentivar os programas educacionais e preventivos sobre cultura de paz e educação no trânsito;
- Fomentar e promover projetos relacionados com a Defesa Civil;
- Estudar a viabilidade de criação de bases descentralizadas da Guarda Municipal.

3.4 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social é orientada pelos direitos de cidadania. Tem como marco legal a constituição de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações, além de organizar um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil.

O Sistema Único de Assistência Social- Suas, é o modelo único de gestão da política de assistência social em âmbitos federal, estadual e municipal, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos e a todos que dela necessitarem. Com um modelo de gestão participativa, articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo: municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). As ações do SUAS são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012. As ações estão divididas em Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) fazem parte da Rede de Proteção Básica. É a porta de entrada para os programas e projetos, atuando como articulador da rede de serviços de um território específico, para grupos específicos, dentre eles, os Centros de Convivência para crianças, jovens e idosos. Gravataí conta com 5 unidades instaladas em diferentes regiões do município.

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) ofertam a proteção especial, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação

de risco social ou que tiveram seus direitos violados. Em Gravataí, com base numa população estimada em 280 mil habitantes, hoje é atendido pelo CREAS o dobro da capacidade estrutural.

Propostas:

- Ampliar o número de CRAS tendo em vista a necessidade pelo número atual da população do município;
- Ampliar o número de CREAS, tendo em vista que o município atende o dobro da capacidade estrutural;
- Ampliar a capacidade física do Albergue Municipal para atender a demanda do município e qualificar o serviço;
- Reestruturar e ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral;
- Criar o Centro Dia para atender jovens e adultos com deficiência que não têm autonomia e dependem de outras pessoas, por meio da convivência em grupo, cuidados pessoais, fortalecimento das relações sociais, apoio e orientação aos cuidadores familiares, acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionem autonomia e convivência;
- Criar a Casa Abrigo da Mulher vítima de violência doméstica, familiar ou nas relações íntimas de afeto com risco de morte, bem como de seus dependentes;
- Criar linha telefônica 0800, ou de custo ZERO para quem liga, tornando o atendimento realmente efetivo em caso de denúncias;
- Fomentar um canal aberto de integração entre as Secretarias Municipais, com cruzamento de informações;
- Criar o Cadastro Único Municipal com servidor(a) capacitado(a) e uma estrutura básica de equipamentos;
- Criação de Lavanderias Públicas.

- Criação de Restaurantes Populares: com refeições a custo acessível.
- Garantir a capacitação permanente dos(as) servidores(as) públicos(as) da área da assistência social;
- Ampliar convênios com clínicas para dependentes químicos;
- Elaborar programa de prevenção e combate à drogadição;
- Criar o banco de materiais de construções, móveis e utensílios para situações de calamidade pública;
- Criar programa para capacitação profissional com vistas à inserção no mercado de trabalho;
- Fortalecer a capacidade de sustentabilidade social, cultural, ambiental e econômica de comunidades quilombolas, bem como ações que promovam a melhoria da qualidade de vida dessa população;
- Fortalecer o Banco de Alimentos para atender famílias em vulnerabilidade social, através de parcerias com entidades sociais.

3.5 CULTURA

Nossa cidade está inserida no Sistema Nacional e Estadual de Cultura através da instituição do Sistema Municipal de Cultura pela Lei 3.484 de 2014. Sendo o referido sistema um instrumento de articulação, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil, o governo municipal exercerá o papel de articulador de um processo de diálogo constante com todas as pessoas que militam na cidade pela promoção cultural, dando atenção especial aos profissionais e aos amadores que se empenham pelo desenvolvimento cultural do município.

O Sistema irá interagir com outras áreas da administração pública, tais como esporte, lazer, educação, turismo e comunicação. As políticas governamentais levarão sempre em consideração os apontamentos do Conselho Municipal de Política Cultural - eleito a cada dois anos na Conferência Municipal de Cultura – e estar em consonância com o Plano Municipal de Cultura, que é base para as propostas ora apresentadas.

Propostas:

- Proteger a diversidade cultural, garantir o pleno exercício dos direitos culturais e democratizar o acesso aos bens e serviços culturais, garantindo a inclusão de crianças e adolescentes em projetos;
- Recriação da extinta FUNDARC, com a criação do FMC para investimento em projetos de cultura que incentive o desenvolvimento das características locais e desenvolvimento humano, através de cursos e/ou oficinas.
- Fomentar políticas voltadas para ações de reafirmação da identidade cultural pluriétnica, com apoio e incentivo aos grupos que promovam pluralidade cultural do município;
- Ampliar o acesso da população aos programas, projetos, ações e eventos culturais realizados no município;
- Garantir maior participação de artistas locais nos grandes eventos culturais da cidade.
- Consolidar a cultura como vetor de desenvolvimento socioeconômico do município, incentivando a sustentabilidade da cadeia produtiva da economia criativa;
- Tornar tradição a realização de apresentações culturais na abertura dos grandes eventos esportivos e políticos da Cidade;
- Qualificar os equipamentos culturais e espaços públicos para formação e fruição do público, assim como assegurar plenas condições e meios para a produção cultural no município. Ponto alto desse objetivo é viabilizar a construção do Centro Cultural;
- Fomentar o desenvolvimento do turismo cultural no município, buscando parcerias com o empresariado para a viabilização de projetos;
- Articular a criação de oficinas culturais populares (canto, instrumentos musicais, teatro, dança, artes visuais, artesanato), de forma descentralizada, em parceria com entidades comunitárias, escolas, organizações não governamentais e associações;
- Qualificar as feiras-livre para comercialização de artesanato, livros, antiguidades, etc.;

- Reestruturar a banda municipal a partir da busca de parcerias;
- Fomentar em forma de edital ou projetos culturais a realização de apresentações culturais periodicamente nas escolas da rede municipal;
- Reorganizar o centro de eventos, possibilitando que haja espaços para o fortalecimento das mais variadas expressões culturais;
- Democratizar o espaço do Quiosque da Cultura para as diversas expressões culturais;
- Efetivar o Cadastro Cultural do Município.

3.6 ESPORTE E LAZER

Desenvolver o esporte e o lazer no município de Gravataí significa investir na saúde física e mental de sua população, proporcionando assim melhor qualidade de vida. Neste sentido, os objetivos centrais são ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social. Desta forma, a prefeitura deverá proporcionar toda a infraestrutura para que a população tenha praças e centros esportivos voltados à inclusão social.

Propostas:

- Potencializar a ação do Conselho Municipal de Esporte;
- Apoiar eventos esportivos de diversas modalidades;
- Firmar parcerias com entidades público e privadas para incentivo ao esporte amador e profissional, nas suas várias modalidades;
- Ampliar e revitalizar pistas de skates e quadras poliesportivas nas praças;
- Criar espaços adequados para prática do esporte adaptado para pessoas com deficiência;
- Criar Centros de esportes e culturas nos bairros ou regionais com mais capilaridade nas periferias com atividades de esporte e lazer e acesso à cultura.

- Conversar com a comunidade escolar para propor ações que possibilitem a prática esportiva no contraturno escolar e/ou nos finais de semana”;
- Gravataí Esporte Vida e Saúde: uma rede integrada entre os currículos escolares e as secretarias de saúde e esportes organizando os jogos inter-escolares e assim como a construção de equipamentos esportivos para desenvolvimento das crianças para as modalidades olímpicas.
- Capacitação Profissional para Juventude. Principalmente voltada para área de tecnologia.
- Instituir programas específicos de esporte para pessoa idosa;
- Organizar atividades esportivas e de lazer para idosos, jovens e crianças nas praças e parques públicos, com educadores físicos contratados pelo poder público;
- Incentivar competições interbairros;
- Firmar parceria com a Liga Gravataiense de Futebol com vistas à promoção de atividades esportivas na modalidade futebol de campo, nas diversas categorias habitualmente em desenvolvimento na cidade.

3.7 PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL

Uma agenda do poder público municipal para a proteção animal deve considerar dois enfoques: saúde pública e a relação civilizada entre as pessoas e os animais.

Propostas:

- Ampliar e qualificar o Centro de Vigilância Animal e da Central de Controle de Zoonoses;
- Combater todas as formas de maus tratos e agressões aos animais, com o suporte de campanhas educativas e aplicação rigorosa da legislação pertinente, em parceria com as entidades público ou privadas;
- Identificar e monitorar a população animal de rua para gerenciamento do programa de esterilização e movimentações populacionais;

- Ampliar e qualificar o programa de adoção responsável de animais;
- Qualificar o controle da população animal sinantrópica (morcegos, aranhas, ratos, etc.) para a prevenção de zoonoses.

4.1 MULHERES

Os índices de assassinato e violência doméstica têm crescido espantosamente em várias partes do mundo. A Organização Mundial da Saúde, OMS, alerta para a necessidade de se investir em educação para desenvolver uma compreensão diferente da violência, pois muitas pessoas pensam que a violência é algo pessoal e não social e ignoram as consequências destes atos para a sociedade como um todo.

Justiça social e equidade são referências para a eliminação das assimetrias baseadas em relações de poder discriminatório e desigualdade de sexos, articuladas sob aspectos econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais. Neste contexto, a Lei Maria da Penha cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e propõe a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher como instrumento fundamental para a construção da cultura de paz. A mesma propõe a erradicação da violência contra a mulher estabelecendo medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Nesta linha, é necessário que sejam criados programas de governo que proporcionem melhorias na qualidade de vida das mulheres através da proposição de políticas de inclusão e qualificação para o mercado de trabalho.

Propostas:

- Ampliar e fortalecer a rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência;
- Ampliar e qualificar a atenção clínico-ginecológica;
- Estimular a capacitação profissional de mulheres, com parcerias, com vistas a sua inserção no mercado de trabalho;

- Estimular a participação das mulheres no controle social das políticas públicas, especialmente por meio do fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com seu respectivo suporte;
- Fortalecimento dos direitos da Mulher através da capacitação de professores (as) sobre direitos femininos e enfrentamento da violência de gênero.
- Fortalecer a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher;
- Incorporar as especificidades das mulheres jovens, idosas e com deficiência nas políticas direcionadas às mulheres;
- Fortalecimento das forças de segurança com a presença da guarda municipal nas áreas de risco e de maior incidência de violência contra as mulheres.
- Fortalecimento da Secretaria Municipal de Políticas Públicas de Mulheres e Direitos Humanos.
- Intensificar ações que reduzam a mortalidade por câncer na população feminina;
- Organizar ações de enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres;
- Melhorar a acessibilidade das mulheres nos transportes coletivos: catracas e degraus que observem as necessidades de gestantes e obesas.
- Promover a autonomia das mulheres em situação de violência e a ampliação de seus direitos;
- Ampliação do Centro de Referência da Mulher “Casa Lilás” contratando mais servidoras e garantindo o funcionamento de 24 horas.
- Promover a autonomia econômica das mulheres por meio da assistência técnica e extensão rural, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, ao associativismo, ao cooperativismo e à comercialização, com fomento a práticas de economia solidária;

- Promover ações e a ampliação de acesso a informações sobre prevenção, tratamento e controle das doenças sexualmente transmissíveis (DSTs, HIV/Aids e hepatites virais);
- Promover a implementação da Lei nº 11.340/06, a Lei Maria da Penha;
- Promover cursos de formação continuada para gestores(as) e profissionais da educação para a igualdade de gênero;
- Promover medidas educacionais no âmbito escolar para o enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres;
- Qualificar as ações de enfrentamento à morbimortalidade materna;
- Qualificar a Patrulha Maria da Penha, especializada no atendimento à mulher, com ampliação e qualificação dos servidores;
- Qualificar e fortalecer a rede de proteção às mulheres;
- Buscar verbas federais para programas em defesa da mulher.

4.2 POPULAÇÃO IDOSA

Fortalecimento e ampliação da rede de centros de convivência que promovam atividades diversas e funcionem em parceria com entidades da sociedade civil, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social, deve ser meta do poder público municipal. Este fortalecimento se dará a partir da capacitação de técnicos e assistentes, como também será focado no próprio idoso, como multiplicador dessas políticas.

Propostas:

- Fortalecer a saúde preventiva, estimulando a prática de atividades esportivas e de lazer em praças e espaços públicos;
- Fortalecer a cidadania, com base nos direitos já estabelecidos pelas leis existentes, ressaltando a participação do idoso nos processos decisórios e no controle social das políticas públicas;

- Reintegrar o(a) idoso(a) à família e à comunidade, estabelecendo um processo de ressocialização de acordo com as condições de seu atual estágio de vida, por meio de estruturas municipais;
- Resgatar a autoestima do(a) idoso (a), a partir da redescoberta do seu potencial produtivo e humano, por meio de parcerias com entidades comunitárias que desenvolvam projetos para este público;
- Possibilitar a retomada e qualificação da Casa do Idoso(a);
- Reativar projetos para os idosos, como exercícios físicos para a melhor idade;
- Buscar a implementação do Projeto Dia (Programas do Governo Federal), já que o mesmo não está sendo executado;
- Verificar a possibilidade de criar um programa para acompanhamento residencial (Clínica da Família), para que não seja necessário o deslocamento até o posto de saúde;
- Proporcionar rigorosa fiscalização e prevenção de maus tratos aos idosos.

4.3 INFÂNCIA E JUVENTUDE

O tema da infância e da adolescência tem sido pauta, nos últimos anos, de estudos, pesquisas e proposições. A criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento, conforme enunciado na Declaração dos Direitos da Criança promulgada em Genebra, em 1924. De lá pra cá, avanços importantes foram conquistados nesta área, sendo que é preciso com urgência centrar esforços em programas que abordem as principais violações aos direitos previstos na referida Declaração. Destaca-se a Lei Nº 8.069, de 13/07/1990 (ECA), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Em especial, a necessidade de implementação de programas governamentais.

Propostas:

- Buscar a implantação da UTI neonatal e pediátrica;

- Construir novos centros de educação infantil;
- Fortalecer fóruns de atenção à juventude;
- Garantir a rede de assistência necessária à proteção dos direitos da criança e do adolescente;

- Implantar o Centro de Referência de Atendimento Infantil (CRAI);
- Implementar programas de combate à drogadição;
- Dialogar com as comunidades escolares para a implementação de projetos no turno inverso nas escolas municipais, de maneira gradual, elaborando um plano de melhor aproveitamento dos espaços escolares;

- Melhorar a estrutura física das casas lares que compõem o sistema de abrigo;

- Fortalecer o acompanhamento escolar dos jovens em situação de abrigo;

- Viabilizar a presença prevista em lei de profissionais habilitados para atuar junto às crianças e adolescentes com deficiência nas escolas da rede pública municipal;

- Viabilizar parcerias com grupos de jovens e organizações não-governamentais que trabalham junto à juventude para fortalecer o protagonismo juvenil;

- Ampliar o apoio e acompanhamento psicológico para as crianças e adolescentes que sofreram abuso ou violência;

- Fomentar projetos de cursos profissionalizantes, por meio de parcerias com empresas, para os adolescentes, criando uma perspectiva para quando o jovem sair da casa abrigo ao completar 18 anos;

- Implementar programa de acompanhamento aos egressos da casa abrigo, visando a socialização e inclusão dos mesmos no mercado de trabalho;

- Apoiar a criação do Programa Pai ou Mãe Social e Família Acolhedora. O programa capacita e acompanha famílias que acolhem em suas casas, por um período de tempo determinado, uma criança ou adolescente ou um grupo de irmãos, afastados da

família por medida de proteção, garantindo a convivência familiar e o seu desenvolvimento em um ambiente saudável.

4.4 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O conceito de acessibilidade vem sendo ampliado e aperfeiçoado para incorporar uma visão crítica em relação aos espaços específicos para pessoas com deficiência, o que muitas vezes acaba reforçando a segregação que ratifica e alimenta preconceitos. Os ambientes precisam ser preparados para acolher, tanto quanto possível, as pessoas com suas diferentes características e repertórios físicos e mentais. Esta dimensão universalizante deve, portanto, ser perseguida nos projetos e ações do setor público, inclusive por seu caráter educativo.

Propostas:

- Adaptar, sempre que possível, os eventos e apresentações para que as pessoas com deficiência possam ter acesso;
- Adequar os espaços e equipamentos públicos, garantindo acesso às pessoas com deficiência;
- Combater, de maneira intensiva, o preconceito para com as pessoas com deficiência através de programas ligados às áreas da educação e da cultura;
- Consolidar programas e ampliar ações direcionadas às pessoas com deficiência articulando e garantindo o acesso à saúde, educação, cultura, lazer, esportes e ao mercado de trabalho;
- Instalar semáforos sonoros para pessoas com deficiência visual;
- Realizar obras de adequação do passeio público e vias públicas para garantia da acessibilidade universal, em especial para cegos e cadeirantes;
- Viabilizar formação de servidores(as) públicos(as) em Libras - Língua Brasileira de Sinais, com possibilidade de ampliação ao público em geral.
- Possibilitar a presença de pessoas técnicas para atendimento à inclusão de crianças com deficiência nas casas que pertencem à rede de abrigamento do município;

- Viabilizar outras políticas públicas para oferecer a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade.

4.5 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Outro campo importante da promoção dos direitos humanos no município é o desenvolvimento de medidas de reparação para as comunidades historicamente excluídas do desenvolvimento socioeconômico. Neste sentido, a história de exclusão da população afrodescendente em nosso país é uma das piores heranças da escravidão e do colonialismo. A pobreza atinge mais a parcela negra, como decorrência, entre outros fatores, do racismo estrutural da sociedade brasileira e da omissão do poder público. A transversalidade implica em que o combate às desigualdades raciais e a promoção da igualdade racial passem a constar como pressupostos a serem considerados no conjunto das políticas de governo.

Propostas:

- Manter diálogo constante com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR
- Estimular a consolidação e organicidade do Conselho Municipal do Povo de Terreiro;
- Revitalizar o espaço comum para rituais de culto às forças da natureza, em parceria com o Conselho Municipal do Povo de Terreiro;
- Fortalecer as estruturas públicas que promovam a cultura afro-brasileira e combatam o racismo;
- Garantir que os currículos escolares resgatem as matrizes indígenas e africanas que formaram a nossa cultura, conforme lei no 11.645;
- Promover e apoiar eventos culturais relativos à cultura negra, especialmente aqueles que celebram os valores ancestrais africanos;
- Realizar e apoiar formações referentes à cultura afro-brasileira;
- Viabilizar a regularização das entidades de matriz africana, com base na legislação vigente;

- Garantir e fortalecer a assessoria municipal de promoção da igualdade racial e o Espaço da Igualdade Racial;
- Formar o Núcleo de Estudos Afro na Secretaria Municipal de Educação;
- Garantir o cumprimento das leis antiracistas;
- Qualificar o atendimento da população negra na área de saúde;
- Realizar parceria junto a empresas para emprego de negros e negras estrangeiros;
- Fomentar novos projetos voltados para a população negra no núcleo esportivo, profissionalizante e cultural;
- Incrementar políticas públicas para as comunidades quilombolas;

4.6 COMBATE AO PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

A ocorrência de manifestação de violência contra pessoas em razão de seu comportamento e orientação sexual expressa intolerância e injustiça incompatíveis com a democracia e o estado de direito. Esta realidade, visível e oculta, deve ser enfrentada com políticas públicas e instrumentos institucionais adequados.

Propostas:

- Capacitar e sensibilizar os(as) servidores(as) públicos(as) municipais, em especial a Guarda Municipal, os(as) servidores(as) da saúde e da educação para exercerem suas funções sem reproduzir atitudes intolerantes ou preconceituosas;
- Preparar profissionais na área da saúde para atendimento e acolhimento ao público LGBTQI+;
- Oportunizar a formação continuada dos(as) professores(as) e profissionais da educação municipais sobre questões relacionadas a gênero, diversidade e respeito ao público LGBTQI+;
- Qualificar as estruturas públicas que promovam políticas públicas de combate à homofobia;
- Criar assessoria municipal para a diversidade;

- Criar políticas públicas de combate ao preconceito LGBTQI+;
- Promover palestras e conversas nas escolas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, sobre a violência contra as pessoas LGBTQI+;
- Dialogar, através da Secretaria Municipal de Educação, junto à comunidade escolar sobre a necessidade dos banheiros para o público LGBTQI+;
- Disponibilizar atendimento terapêutico para o público LGBTQI+ e aos familiares.

Este Programa de Governo baseia-se em uma visão de desenvolvimento que associa o crescimento econômico a um ambiente socioeconômico saudável, com melhor distribuição de renda e mais qualidade de vida para a população. Considera que um grande fator de atração de empreendimento é a criação de um ambiente favorável aos negócios, que se traduz em respeito aos prazos e aos contratos e bons indicadores sociais, aliado a conceitos modernos de sustentabilidade.

5.1 ECONOMIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

As ações de inclusão produtiva devem buscar, além da produção, a ampliação da capacidade de autogestão econômica e social das comunidades, por meio da vivência e troca de experiências sobre formas coletivas de organização da produção, da promoção de arranjos produtivos e sustentáveis, reconhecendo o papel de protagonista ativo das comunidades na promoção do seu próprio desenvolvimento.

5.1.1 Economia

Na área econômica, serão constituídos programas que proporcionem ao trabalhador melhorias na geração de empregos na cidade, buscando o aumento da renda familiar podendo assim atender suas necessidades básicas. Neste sentido, será importante o incentivo a economia solidária, que se caracteriza pela produção, consumo e distribuição de riquezas, valorizando o ser humano como protagonista deste processo. Para tanto, o crescimento econômico dos municípios brasileiros passa pelo estímulo ao

desenvolvimento dos pequenos negócios, pois criam condições favoráveis às micro e pequenas empresas e aos empreendedores individuais, ajudam a construir um país mais próspero e com mais oportunidades.

Para fortalecer os setores mais abalados pela COVID-19, doença causada pelo coronavírus, será necessário ampliar o debate e criar estratégias para fazer a economia crescer, bem como a criação de programas de distribuição de renda para as pessoas que mais necessitam.

Propostas:

- Criar o Programa de Renda Mínima Municipal, como estratégia de transferência de renda às pessoas que mais necessitam, com o objetivo de assegurar melhorias nas condições de vida após a pandemia e o auxílio emergencial;
- Desenvolver o Programa Municipal de Apoio à Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE;
- Incentivar a pequena empresa familiar e a microempresa;
- Ampliar e qualificar as feiras de comercialização de artesanato e produção local;
- Criar galpões de reciclagem, com assessoria técnica e em parceria com organizações não governamentais;
- Priorizar as compras da Prefeitura Municipal com produtos e serviços de micro e pequenos empreendedores da cidade.
- Potencializar cooperativas de reciclagem de lixo;
- Programa de Desconto de IPTU em que a Prefeitura irá deduzir parte do IPTU de estabelecimentos comerciais que fomentem a cultura conforme especificado no edital do programa.
- Viabilizar a criação do distrito industrial para micro e pequenas empresas;
- Criar um programa de desburocratização para abertura, transferência, alterações e adequações na documentação de micro e pequenas empresas;
- Estimular o empreendedorismo e buscar a participação gerencial de pequenos negócios com o fortalecimento do microcrédito;

- Fortalecer a economia solidária;
- Fortalecer o relacionamento com entidades de classe (Sindilojas, Acigra, SEMMEGRA e afins);
- Fomentar o empreendedorismo através de parcerias com o sistema 'S';
- Valorizar a produção artesanal e cultural através da oferta de oficinas de produção a partir de materiais recicláveis e típicos do nosso município;
- Viabilizar formação profissionalizante e técnica, através de convênios com Senac, Senai e universidades instaladas no município, para os jovens que estão ingressando no mercado de trabalho.

5.1.2 Educação profissionalizante

A Prefeitura Municipal gerenciará as demandas na área da educação profissional identificadas no diálogo com as entidades (Senac, Senai, Acigra, Sindilojas, etc), com as escolas públicas e privadas, com os cursos profissionalizantes, faculdades, universidades, empresas e o público interessado. Isto será feito sincronizando as necessidades do mercado de trabalho local com a qualificação profissional oferecida no município.

Propostas:

- Mapear as necessidades locais do mercado de trabalho junto às empresas e entidades representativas;
- Articular junto aos provedores de educação, um conteúdo programático (ensino médio, técnico e superior) alinhado às necessidades do mercado de trabalho local;
- Qualificar a mão de obra existente e futura para atender a demanda do mercado de trabalho local.

5.2 TURISMO

A vocação para o desenvolvimento turístico não é algo natural aos municípios, mas sim resultado da implementação de políticas que estimulem o seu desenvolvimento.

Neste sentido, existem localidades que possuem belezas naturais que podem ser turisticamente exploradas. Porém, se não houver investimentos públicos e privados, a beleza natural vai continuar lá sem receber o devido tratamento turístico e sem transformá-la em potencial econômico e de geração de emprego e renda. Há que se pensar no turismo como um negócio rentável e que tem o papel de proteger o patrimônio ambiental e natural de Gravataí.

Propostas:

- Implementar a legislação federal ligada ao turismo;
- Ampliar a colocação de placas sinalizadoras nas vias públicas;
- Criar projeto de sinalização nas áreas turística, industrial e comercial da cidade;
- Desenvolver os diversos tipos de turismo (rural, ecoturismo, negócios, colonial, histórico e esportivo);
- Fortalecer os centros comerciais regionais;
- Implantar o projeto de revitalização das entradas da cidade;
- Implantar um programa turístico, explorando e qualificando as potencialidades da cidade.

5.3 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (PLANEJAMENTO)

O ambiente de inovação, tecnologia da informação e comunicação é estratégico na discussão do futuro de Gravataí. A atenção a esta área permite agregar valor a partir do momento em que cria um diferencial competitivo para os negócios na cidade e na região metropolitana. Cada vez mais a tecnologia está presente no nosso dia a dia. Em tempos de pandemia, com o isolamento social e restrições das atividades, o uso da tecnologia tem ficado muito evidente em nossas vidas, tanto em nível pessoal como, principalmente, profissional. Para o efetivo desenvolvimento tecnológico do nosso município, será importante assimilar experiências exitosas de cidades vizinhas, como já existe na PUC, em Porto Alegre, (Tecnopuc), e na UNISINOS, em São Leopoldo,

(Tecnosinos), atraindo empresas líderes de desenvolvimento de software, hardware e prestadoras de serviços na área de tecnologia, além de incentivar a criação de startups na área de tecnologia.

Propostas:

- Implantar em Gravataí, com o apoio de entidades representativas, um Pólo de Tecnologia da Informação,
- Fomentar a criação de pólo tecnológico em parceria com entidades e universidades,
- Estabelecer pontos de oferta de sinal wi-fi (hostpost) em vários pontos da cidade.

5.4 VALORIZAÇÃO DA ZONA RURAL

A zona rural é de fundamental importância para nossas vidas, pois nela são desenvolvidas as atividades agropecuárias, como o cultivo de vários alimentos e a criação de animais. Outra potencialidade econômica da zona rural é o ecoturismo, também chamado de turismo rural. Esta deve ser uma atividade realizada de forma consciente e ecologicamente correta, a partir dos princípios elementares de desenvolvimento sustentável. O governo municipal, através de programas específicos, incentivará a implantação de agroindústrias na produção de frutíferas, de produtos lácteos, de grãos, de raízes e olerícolas, integrando a produção de pequenos animais, de forma associativa, assim como o apoio à modernização tecnológica de agroindústrias já instaladas.

Propostas:

- Ampliar o banco de mudas frutíferas;
- Criar a central de abastecimento de produtos locais;
- Incentivar a criação de hortas comunitárias e escolares;
- Fomentar a produção agroecológica;
- Fomentar as feiras agrorurais;

- Organizar a produção agrícola e pecuária para o fornecimento de alimentos para a merenda escolar e as campanhas de combate à fome;
- Promover ações conjuntas com entidades representativas para o desenvolvimento de políticas públicas de estímulo à agricultura familiar, bem como de tecnologias para melhorar a produtividade e diversificação da produção;
- Incrementar o programa municipal de inseminação para aprimoramento da qualidade genética do rebanho municipal.